



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

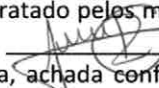
CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 20/12/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

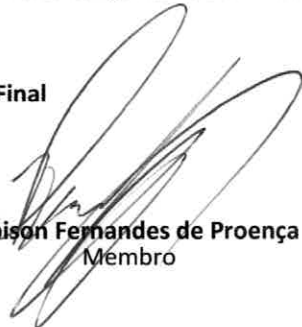
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 18h43, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Quinta Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO), Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei nº 39/2021** - De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2022, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei nº 13.019/2014; **2) Projeto de Lei nº 40/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de acordo com sua nova Lei nº 14.113/2020. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei nº 39/2021** - De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2022, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 40/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de acordo com sua nova Lei nº 14.113/2020. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 18h52 foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 20 de dezembro de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 20/12/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

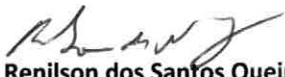
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Fernando Marques
Presidente



José Carlos Fernandes
Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes



Nilton Aparecido dos Santos
Presidente



Sérgio Massão Benck
Secretário



Robison Fernandes de Proença
Membro